

Às 09:00 horas, do dia 29/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Aquisição, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, de 246 (duzentos e quarenta e seis) veículos utilitários do tipo camionete leve (picape), cabine dupla, os quais serão utilizados por cada município do Estado de Goiás, com o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social as quais se vinculam administrativamente ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS e suas unidades públicas da Política de Assistência Social como os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS mediante Pregão Eletrônico nº 42/2025, referente ao processo de contratação nº 115794 e processo SEI nº 202500005025063, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 32.198.940,00

Lote Único	
Descrição do item 001	
Código 4790 - Aquisição de Veículos, aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro).	
Informações Adicionais	
Veículos tipo camionete leve (picape), cabine dupla, zero quilometro, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, fabricação nacional, cor branca, 04 (quatro) portas laterais, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, movido a etanol e gasolina (bicombustível), potência do motor não inferior a 98 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, ar-condicionado, ar quente, freios com sistema ABS, airbag duplo frontal, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos de segurança traseiros, trava elétrica, vidros elétricos nas 02 (duas) portas dianteiras, desembaçador do vidro traseiro, retrovisores externos com comando interno, porta-objetos, tomada 12V, protetor de motor e câmbio, rodas padrão com aro mínimo R15, estepe em condições de uso, tapetes de borracha, capacidade mínima de carga de 600 kg, distância entre eixos de no mínimo 2.700 mm, altura do solo de no mínimo 192 mm, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com capota em fibra de vidro já instalada, personalização visual mediante plotagem oficial conforme modelo e padrões definidos, já emplacados e licenciados, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
Período (Meses)	
Quantidade	246
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	00.913.443/0001-73
Fornecedor	RENAULT DO BRASIL LTDA
Valor Unitário	R\$ 125.100,00
Valor Total	R\$ 30.774.600,00
Situação	
Lote Único	
Descrição do item 002	
Código 4787 - Acessórios para Veículos, Capota em fibra de vidro, na cor do veículo.	
Informações Adicionais	
Capota rígida, fabricada em fibra de vidro reforçada, resistente a impactos leves, intempéries e raios UV, pintura na cor do veículo com acabamento automotivo, resistente à exposição solar, com acabamento uniforme e resistente a riscos leves, compatível com a caçamba dos modelos de veículos descritos, respeitando largura, comprimento e altura originais, porta traseira com fechadura e chave própria ou integração ao sistema de travas do veículo, janelas laterais fixas de vidro ou acrílico resistente, permitindo visibilidade lateral, vedação completa com borrachas, evitando infiltração de água e poeira, sistema de fixação seguro, sem necessidade de modificações estruturais na carroceria original do veículo, sistema de travamento seguro, garantindo que a capota permaneça firme mesmo em estrada com irregularidades ou velocidade elevada, a fixação deve permitir remoção e instalação rápida, sem danificar pintura ou estrutura do veículo, todos os parafusos, ganchos, borrachas de vedação e acessórios necessários devem ser fornecidos pelo fabricante, suporte estrutural para suportar a carga máxima da caçamba, fácil instalação e remoção, sem danificar a pintura ou estrutura da caçamba, manter a altura total do veículo compatível com estacionamentos e uso urbano, deverá vir fixada e instalada sem furos, avarias ou descaracterização do veículo, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e pintura.	
Período (Meses)	
Quantidade	246
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	00.913.443/0001-73
Fornecedor	RENAULT DO BRASIL LTDA
Valor Unitário	R\$ 5.790,00
Valor Total	R\$ 1.424.340,00
Situação	

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no Lote Único, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretária de Governança Institucional

(Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Versão do Doc. Padrão
0.02